

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA 20/05/2013

N°: 2851 ENT.: 2859 PROC. N°:

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1440/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 774, datado de 17 de maio de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Data: 20-05-2013

Exma. Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade Dra Maria Teresa da Silva Morais

N/ Referência Pg. 774.17/05/2013 (1440)

Assunto: Resposta à pergunta n.º 1440/XII/2.ª - "Exclusão de diplomados da Universidade do Algarve do Concurso nacional de professores 2012-2013"

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Senhor Deputado Paulo Sá do grupo parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às questões colocadas, os seguintes esclarecimentos:

- 1. Reproduzimos as informações enviadas na resposta à Pergunta n.º 3933/XII/1.ª, a saber:
 - "1- A Inspeção-Geral da Educação e Ciência desencadeou um processo de inquérito relativamente à questão em causa, o qual se encontra para decisão do Ministro da Educação e Ciência;
 - 2- Em 2 de outubro de 2012, o Ministério da Educação e Ciência solicitou um parecer jurídico sobre a questão em apreço ao CEJUR Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros;
 - 3- Em 29 de outubro de 2012, o Ministério da Educação e Ciência solicitou parecer jurídico à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Ciência;
 - 4- Visto que da análise dos pareceres da SG-MEC e do CEJUR, bem como das conclusões decorrentes da ação inspetiva da IG-MEC, resultavam ainda algumas dúvidas, foi pedido ao Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República que se pronuncie sobre esta matéria."
- 2. No dia 21 de janeiro do presente ano foi enviado um novo ofício ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, através do qual o MEC solicitava a atribuição de caráter de urgência na emissão do referido parecer.
- 3. A 30 de janeiro do presente ano a Procuradoria-Geral da República informou o MEC que iria dar conhecimento do pedido ao relator designado para a elaboração do parecer solicitado.
- 4. Qualquer decisão do MEC sobre o assunto vertente será tomada posteriormente à emissão de parecer por parte do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral:
- 5. Quando tal ocorra, informaremos V. Exas. sobre os procedimentos adotados.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vasco Lynce